



## RESOLUÇÃO Nº 544/2022

CREDENCIA A QUALIPRO – LOCALIZADA NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA QUALIPRO NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ 46.474.097/0001-75 – PARA A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 381/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/14124, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

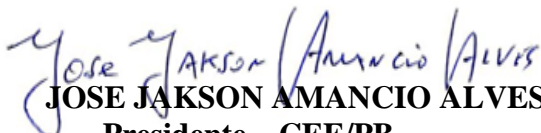
### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a Qualipro – localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Qualipro Núcleo de Qualificação Profissional Ltda. – CNPJ 46.474.097/0001-75 – para a oferta de Cursos e Programas Técnicos em Nível Médio, na modalidade Educação a Distância (Ead).

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022

  
JOSE JAKSON AMANCIO ALVES  
Presidente – CEE/PB

  
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA  
Relator